

PORTARIA D.G. Nº 532, DE 23 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 4456/2012,

R E S O L V E

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161480, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, para se deslocar às cidades de Balsas, Estreito, e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar Inventário Patrimonial nos bens móveis das Varas do Trabalho dos referidos municípios, conforme cronograma constante no doc. 11 do PA 3117/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/07 a 04/08/2012, justificando-se o retorno no dia seguinte (sábado), em virtude do trabalho na VT de Barra do Corda que se realizará durante toda a sexta-feira do dia 03/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mex